



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 92/ 2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CADASTRO ÚNICO
MUNICIPAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, COM A
FINALIDADE DE INTEGRAR DADOS, FORTALECER A
REDE DE PROTEÇÃO E APRIMORAR A EFICIÊNCIA DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a adoção de medidas necessárias, para a criação de um Cadastro Único Municipal de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com vistas à integração de dados, qualificação da gestão pública e fortalecimento da rede de proteção no âmbito do Município de Parauapebas.

Parauapebas, 08 de maio de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a atuação estatal no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da estruturação de um instrumento de gestão baseado em informação qualificada e integrada.

A dispersão dos dados entre os diversos órgãos da rede de atendimento — como assistência social, saúde, segurança pública e demais instituições — compromete a efetividade das ações, dificulta o monitoramento dos casos e limita a capacidade de resposta do Poder Público.

Nesse contexto, o Cadastro Único Municipal permitirá a consolidação e padronização das informações, o monitoramento dos casos e das vítimas, a integração das políticas públicas e o aprimoramento do planejamento e execução das ações, resultando em maior eficiência das medidas de proteção.

Ressalta-se que sua implementação deverá observar a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, ao sigilo das informações e aos direitos fundamentais das vítimas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente indicação para a criação do Cadastro Único Municipal de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de fortalecer a proteção e tornar mais eficiente o enfrentamento à violência contra a mulher.

Parauapebas, 8 de maio de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV